



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA N°23/2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a Sessão Ordinária. O Presidente da Casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a presença de todos os Vereadores. Depois de feita a leitura bíblica o Presidente convida a Secretária Lisiâne para fazer a leitura da ata nº 22/2025. Ata aprovada por unanimidade. Na sequência da Sessão o Presidente Daniel convida a assessora Carine para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 49/2025, de 30 de outubro de 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Presidente Daniel convida a assessora para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 50/2025, de 30 de outubro de 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência da Sessão o Presidente Daniel informou que está disponível nesta casa legislativa, conforme define a legislação vigente, o projeto de lei nº 51/2025, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. Em seguida a assessora procedeu à leitura do ofício nº 314/2025 que se trata da prorrogação do prazo para envio da Lei Orçamentária Anual- LOA 2026. Ofício aprovado por unanimidade. Por fim fez a convocação aos Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 18 de novembro às 18h e 50min. Nada mais havendo a constar, declaro encerrada a Sessão.